



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 02/2024
ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. – NITTRANS E NEWPC TECNOLOGIA
LTDA NA FORMA ABAIXO:

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as partes abaixo qualificadas firmaram o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade nº 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – NEWPC TECNOLOGIA LTDA, sediada na Rua Acropole, nº 190, Caranda Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79.032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.892.343/0001-15, neste ato representada pelo Sr. ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS, portador da cédula de identidade nº 7.888.446 expedido pelo SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.625.056-50, domiciliado na Rua Luzia de Castro Coimbra, nº 411, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande-MS, CEP 79.032-150.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NITTRANS relativo à locação de equipamentos de informática (Microcomputador, tipo Desktop – 100 unidades) no período de fevereiro de 2024, cobrado através da Fatura nº 3544 emitida em 04/03/2024, no valor de R\$ 30.000,00, consoante processo administrativo nº 9900020906/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02.

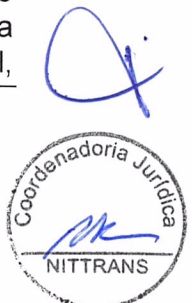
CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela tesouraria da NITTRANS, mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada pela fiscalização, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e ao efetivo pagamento da Fatura indicada na Cláusula Primeira, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal,

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>





NITERÓI
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual nº 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual nº 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 25 de março de 2024.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NITTRANS

Gilson Alves de Souza Junior – Presidente

ALAN VALERIO PIRES
RAMOS:00462505650

Assinado de forma digital por ALAN
VALERIO PIRES RAMOS:00462505650
Dados: 2024.03.25 09:45:30 -04'00'

NEWPC TECNOLOGIA LTDA

Alan Valério Pires Ramos

Testemunha/CPF:

CPF 099.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Testemunha/CPF:

089.595.117-73

Samantha Cynthia Lixa Muchadji
Mat. 150222 - NitTrans
OAB/RJ 225.463





NITERÓI
O FUTURO É AGORA

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2024. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3544 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de fevereiro de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900020906/2024. **Data de assinatura:** 25/03/2024.

Niterói/RJ, 25 de março de 2024.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



Multiuso Nelson Pereira dos Santos e Niterói Discos, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

**NITERÓI PREV.
Atos da Presidência**

PROCESSO n.º 9900024903/2024 – n.º 9900025747/2024 – n.º 9900002444/2024 – INDEFERIDO.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Despacho do Presidente**

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2024. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Pagamento da Fatura nº 3544 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de fevereiro de 2024. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. Processo nº: 9900020906/2024. Data de assinatura: 25/03/2024.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 9900000264/2024**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 01/2024 – Exames Clínicos Ocupacionais e Exames Médicos, Processo 9900000264/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 29.680,73 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 356.168,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). O valor total da licitação foi de R\$ 356.168,76 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº026/2023 - Processo Administrativo nº 9900023874/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGOATÁ, SITUADO NA RUA CEL. TAMARINDO Nº 31, 1ºO BAIRRO GRAGOATÁ", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços à empresa, LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor global de R\$ 3.027.206,95 (três milhões, vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), com redução de 1,9886% do valor estimado, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 021/2023; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 21/2023. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 2.343.532,06 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos), que corresponde a 37,71%, Itens novos: R\$ 388.561,28 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) que corresponde a 6,25%, Itens Reduzidos: R\$19.690,71 (dezenove mil seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), que corresponde a 0,32% do valor do contrato. conforme solicitação contida no processo nº 9900056589/2023; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.712.402,62 (dois milhões setecentos e doze mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) 43,64% de alteração, no valor inicial do contrato; Dotação Orçamentária: ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 501, PT: 5351.15.452.0010.6218, Empenho: 099/2024; FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**ACHUAP
ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO
CNPJ Nº 29.883.097/0001-00
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

Nos termos dos Artigos 22 e 23 do Estatuto da Associação dos Colaboradores do Hospital Universitário Antônio Pedro, ficam convocados todos os associados da entidade sem fins lucrativos, para a Assembleia Geral Ordinária, na qual se escolherá a diretoria para o período de abril de 2024 a abril de 2026. A assembleia se realizará no dia 09 de abril de 2024, na sala da ACHUAP do Prédio Anexo, entrada pela Rua Marquês do Paraná, 303, no horário das 8:00 às 16:00h.

**Paula Abreu Lara
Presidente.**



**Veterinária
Figueiredo**

Drº José Alberto Dias de Figueiredo
CRMV - RJ 4686

- Clínica Médica e Cirúrgica
- Animais Silvestres
- Vacinas
- Internações
- Tosa
- Banho
- Hospedagem

Desde 1995

Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia Tel.: (021) 2719-0129

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI 2719-1886

DIVULGA 3.500 VAGAS DE EMPREGO
mesmo para quem não tem experiência. Salários de até R\$ 7 mil

aíba, foram
numerações
ente de lan-
auxiliar de
ista de ôni-

